PUBLICAÇÃO DIGITAL / **ECONOMIA**

BMPI Infra S.A.

CNPJ n° 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Maio de 2022 1. Data. Hora e Local da Reunião: 24 de maio de 2022, às 10:00 horas, no Municipio de São Paulo. Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, Coni. 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001, 2. Convocação e Presença: Realizada a convocação, nos termos do estatuto social da Companhia (art. 14), compareceram os sequintes conselheiros: Guilherme Moreira Teixeira e Alicia Maria Gross Figueiró. 3. Mesa: Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alícia Maria Gross Figueiró. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) aprovacão de outorga de garantia, como devedora solidária, pela Companhia no âmbito de operação de contratacão de Fiança Nacional (Contrato nº D-102915-6) a ser contratada pela sociedade denominada Construtora Barbosa Mello S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.185.786/0001-61 ("CMSA") com o Banco Itaú Unibanco S.A.; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à celebração da referida operação, 5. Deliberações: Relacionado às ordens do dia acima, os Conselheiros deliberarám. por unanimidade de votos entre os presentes e sem ressalvas, em atendimento ao previsto no art. 15, codigo inciso (viii), alínea "d", e no art. 22 do Estatuto Social da Companhia: 5.1. Aprovar, por unanimidade, a outorga de garantia, como devedora solidária, pela Companhia para garantir a operação de contratação de Fianca Nacional (Contrato nº D-102915-6) a ser contratada pela sociedade CBMSA com o Banco Itaú Unibanço S.A. no valor total de R\$ 12.262.800.00 (doze milhões, duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais); 5.2. Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas e providências cabíveis e necessárias à execução e implementação da deliberação acima tomada, incluindo a assinatura do Contrato de Fiança Nacional e de todos os seus documentos auxiliares e que sejam necessários no âmbito da referida operação; e 5.3. aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo/SP. 24 de maio de 2022, Mesa: Guilherme Moreira Teixeira - Presidente, Alícia Maria Gross Fiqueiró - Secretária, JUCESP nº 332,460/22-8 em 04/07/2022, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br